

A alegria de viver

Volume 3

Histórias e causos dos associados da AJUBEMGE
organizadas em entrevistas realizadas no ano de 2024

Sergio Avila Rizo

A alegria de viver

Volume 3

Histórias e casos dos associados da AJUBEMGE organizadas
em entrevistas realizadas no ano de 2024

Volume 3

1ª Edição

Belo Horizonte

AJUBEMGE

2024

Copyright © Sergio Avila Rizo cedidos para a AJUBEMGE

Escrito no ano de 2024

P200g B869.301 Rizo, Sergio Avila

A alegria de viver. Volume 3 / Sergio Avila Rizo – Belo Horizonte: Ed. do Autor, 2024.
78p.; 20cm

Texto em português

1. AJUBEMGE 2. Minas Gerais 3. BEMGE 4. História de Minas Gerais 5. História dos bancos brasileiros - I. Título II. Rizo, Sergio Avila

CDD. 659.134298161

CDD. 808.870981

*Este livro é dedicado aos amigos
da família AJUBEMGE*

ÍNDICE

Agradecimentos <i>Sergio Avila Rizo</i>	9
Palavra da Presidente <i>Laíz Maria Martins Lannes</i>	11
As aventuras de um bancário itinerante na região nordeste do Brasil <i>João Antônio Gomes Pereira de Lyra</i>	15
Do Interior de Minas à Cinelândia: A Jornada de um “contador de dinheiro” <i>Claudomiro Valentin Gomes</i>	21
De Estafeta a Gerente: As Conexões Humanas de um gerente do BEMGE <i>Adair José de Souza</i>	25
Abigail, 106 anos: a mulher mais feliz do Brasil <i>Abigail Alves Rodrigues</i>	29
A Jornada de um Goleiro/Bancário Solidário <i>José Gregori Jr.</i>	33
O bancário que casou com o banco! <i>José Arantes Mourão</i>	37
Entre Serenatas e Sorrisos: A Trajetória de uma Pioneira no BEMGE <i>Larissa Semiramis Pinheiros de Souza</i>	39

Do Esporte à Liderança no BEMGE e AJUBEMGE	43
<i>Délcio Pinto da Silva</i>	
Do Rio Pomba ao Balcão do Banco:	47
A Inspiradora Jornada de um Nonagenário	
<i>Jesus Augusto Carvalho</i>	
NOVO ESTATUTO DA AJUBEMGE	51
Quadro dos ex-presidentes	75

AGRADECIMENTOS

Ao organizarmos o material para essa 3ª edição, ao reler tudo o que as entrevistadas e entrevistados dividiram comigo, fiquei particularmente emocionado ao refletir que a grande maioria dos entrevistados era de octogenários e nonagenários que venceram desafios aparentemente intransponíveis na época em que foram trabalhar no Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais ou no Banco Mineiro da Produção.

Estamos falando principalmente de questões que envolvem a vitória pessoal, a ascensão econômica de muitos que viviam antes em condições desfavoráveis ou, especialmente às mulheres que tinham o desafio de desbravar o mundo do trabalho, no banco, que era uma área essencialmente masculina. Se para os “70 milhões em ação” daquela época, a mulher trabalhando significava uma espécie de comportamento inadequado, por outro lado, o

processo para obter a aposentadoria era muito mais amigável do que o que temos hoje. E comento isso porque a Dona Abigail (pg. 29), por exemplo, com os seus 106 anos se aposentou com 27 anos de trabalho no banco¹.

Oras bolas! Lá se vão 47 anos da merecida aposentadoria da “mulher mais alegre do Brasil”. Isso seria impossível nos dias de hoje!

Pois bem! A cada edição aprendemos um pouquinho mais sobre o legado positivo que as associadas e associados deixaram não apenas para o BEMGE e para a AJUBEMGE, mas, principalmente para o nosso país.

*Sergio Avila Rizo,
Dezembro de 2024*

¹justamente no ano em que eu nasci, 1977!

PALAVRA DA PRESIDENTE

Este livro foi idealizado como uma forma de preservar e celebrar as memórias daqueles que, ao longo de suas trajetórias, dedicaram parte significativa de suas vidas ao querido BEMGE. Através de uma série de entrevistas, buscamos reunir histórias que transcendem o ambiente de trabalho, trazendo à tona vivências pessoais e profissionais que foram marcadas por desafios, conquistas, superações e, principalmente, laços de amizade duradouros.

Cada página que segue traz um depoimento único, mas todos têm algo em comum: o orgulho de ter contribuído para a construção da história do BEMGE. Ao longo das entrevistas, nossos associados compartilham não apenas momentos de crescimento e avanço profissional, mas também a importância do companheirismo e da

união que sempre marcaram os tempos vividos no banco. São relatos que trazem à tona experiências que moldaram não só a carreira de cada um, mas também as relações interpessoais que perduram até hoje.

Este livro é uma verdadeira homenagem a todos que, com seu trabalho e dedicação, ajudaram a formar a base sólida que sustenta a história do BEMGE e da AJUBEMGE. Queremos que, ao folhear essas páginas, os leitores possam reviver esses momentos especiais, se reconectar com colegas de jornada e celebrar as conquistas e os bons tempos vividos juntos.

Embora alguns dos entrevistados já não estejam entre nós, suas memórias permanecem vivas neste registro, eternizadas nas palavras que foram cuidadosamente compartilhadas e que agora ganham o merecido espaço neste livro. Acreditamos que este projeto não apenas resgata memórias, mas também reforça a importância de manter viva a chama do que foi vivido e conquistado, para que futuras gerações possam compreender e se orgulhar dessa trajetória.

A AJUBEMGE se orgulha de ser a guardiã dessas histórias e de ter a oportunidade de entregar a você, leitor, um pedaço dessa rica

história, sabendo que cada relato aqui presente faz parte da construção de um legado que é, antes de tudo, coletivo.

Com carinho,

Laiz Maria Martins Lannes

Diretora Presidente da AJUBEMGE

As aventuras de um bancário itinerante na região nordeste do Brasil

João Antônio Gomes Pereira de Lyra

Dono de um carisma genuíno e de um alto-astral único, o Senhor João Lyra vem hoje aqui nos motivar a partir de uma entrevista que na verdade é uma aula sobre perseverança e energia positiva!

Como sempre, começamos pedindo para o nosso nobre entrevistado ou entrevistada se apresentar e comentar como foi a sua entrada no banco. Podemos começar por aí?

Meu nome completo é João Antônio Gomes Pereira de Lyra, sou de Recife e comecei a trabalhar no Banco Hipotecário Agrícola de Minas Gerais no ano de 1964. Tem até uma coisa curiosa aqui, pois eu fiz a prova de admissão, mas só muito tempo depois eu recebi um telegrama para me apresentar ao trabalho. Quando me apresentei fui questionado sobre a minha demora e, na verdade, eu fui de imediato, mas o que demorou a chegar foi o telegrama (risos).

Eu comecei no atendimento, mas rapidamente acumulei também o trabalho do setor de cadastro. Então, eu atendia o balcão e fazia o cadastro. Foi aí que comecei a notar que o cadastro demandava também o arquivamento (risos). Os colegas traziam muita coisa para mim no cadastro. E foi aí que para que o serviço não ficasse atrasado, que eu comecei a trabalhar mais fora do horário. O meu horário de entrada era às 10h mas eu entrava às 8h para adiantar e não deixar

acúmulo. Depois de fazer isso por uns 3 ou 4 meses, o meu superior, o Sr. Júlio, percebeu e veio me questionar quem havia mandado eu fazer isso. Eu disse que fazia por conta própria. Ele questionou outros funcionários para ver se eu falava a verdade e, realmente ele viu que eu não mentia. Assim, primeiramente ele me “autorizou” a continuar trabalhando essas horinhas sem receber e, depois de um tempo, me convidou para ser caixa. É importante saber que naquela época, para ser caixa a pessoa tinha que ser casada e ter no mínimo 10 anos de banco. Eu não fiquei nessa função por outros motivos, mas percebi que eu tinha conquistado a confiança do Sr. Júlio. Depois de um tempinho eu tive um rápido avanço na carreira, fui ser caixa executivo e depois fui trabalhar na Superintendência junto com o Superintendente Artur Lício de Miranda.

Nossa! O senhor teve uma carreira bem agitada no começo da carreira.

Olha! Se eu te contar tudo, acho que dá um livro (risos). Logo depois de trabalhar na Superintendência, abriu uma vaga para contador em Maceió. Existia um ditado em Maceió que dizia que se você não quer problemas, precisa ficar longe de: política, mulher casada e polícia! (risos). A fama de Maceió não era tão boa. Havia pouco tempo que o governador tinha sido assassinado. Aí, veja você, um Superintendente, o Senhor Paraíso foi no meu setor e me disse que ficou sabendo que a minha esposa fazia uma feijoada muito boa. E você acredita que ele se convidou para comer uma feijoada em minha casa?! E assim foi: entre a feijoada, a cerveja e uma cachacinha o Senhor Paraíso soltou o motivo da sua presença: “Dona Maria do Carmo, eu vim aqui para convidar o seu esposo para ser gerente administrativo em Maceió”. E minha esposa logo respondeu: “Aonde vai o rei, a corte vai atrás”. E assim, eu e minha família fomos para Maceió.

Maceió! Então o senhor topou novos desafios.

Sim, e eu fui com a cara e a coragem. Chegando lá eu logo vi que a contabilidade estava toda enrolada e eu não tinha experiência. Eu trabalhava de sábado, domingo e feriado para não deixar nada atrasado. Foi bem desafiadora essa fase. E olha que acho que houve uma satisfação bem grande com o meu trabalho porque depois eu fui promovido para trabalhar em São Paulo como subgerente.

Mais Estados no currículo. E vinham também mais desafios?

Olha que acho que eu muito fui desafiado, mas sempre busquei corresponder, você sabe que teve uma ocasião que eu fui designado para fechar uma agência em Salvador, a agência Castro Alves. Fiz muitas orações, eu estava muito angustiado. Isso nem se comparava a tudo o que eu já tinha passado.

Nossa! Imagino a tensão do senhor. Eram muitas pessoas na agência?

Eram mais ou menos 40 funcionários e eles estavam com muita raiva. Cheguei lá e disse que fechar era a minha missão, mas que eu não queria que a agência fechasse comigo e que eu faria todo o possível para me unir com eles para levantar a agência. E assim foi! Eu chegava às 7h da manhã e já subia para a tesouraria para ajudar a contar o dinheiro e ia rodiziando pelos setores. Tudo o que eu notava que faltava eu corria para cobrir. Pouco a pouco eles começaram a me ajudar. Para você ter ideia, teve uma situação em que um General veio para encerrar a conta do exército e eu, pessoalmente busquei uma bandeja na cozinha com água, mate e café para servi-lo. E com muito diálogo e respeito nós conseguimos manter essa importante carteira. Foi uma entrega muito grande e nós conseguimos evitar assim o fechamento da agência. Para você ter ideia, quando eu quis voltar para Maceió, os funcionários fizeram um abaixo-assinado para eu não sair.

Nossa! Que história! O senhor realmente conseguia entender o problema e envolver as pessoas a partir do exemplo. Que coisa!

Ah, e assim foi, tenho muitas histórias, trabalhei ainda em outras capitais: Aracajú, Natal e Fortaleza. Confesso eu não vivi só de alegrias, tive aborrecimentos também, mas, até por conta do meu temperamento, eu prefiro focar naquilo que foi bom. Por exemplo: eu fui – segundo o presidente do banco – o campeão de captação de recursos para o banco. E o que eu fazia de diferente? Eu me relacionava, tinha amizade com os maiores investidores. Acho que o alto-astal faz toda a diferença.

Sem dúvida. Essa é a minha crença também.

Teve uma outra vez que eu tive que cobrar um sujeito no Maranhão que por conta de um cheque roubado perdeu tudo. O banco, infelizmente “vai pra cima”. O cara me atendeu e depois de uma conversa nada amistosa, ele botou um revólver na cabeça e disse que ia se matar. Minha alma gelou! Logo pensei que além de ver essa cena horrorosa eu ainda poderia ser o suspeito. E aí vai conversa, vai daqui, dali, diálogo e o cara tirou o revólver da cabeça dele.

Ufa!

É, mas ele colocou na minha cabeça! (risos). E eu disse: “meu amigo, você não vai resolver nada assim, vai ser preso, etc etc”. E consegui convencer ele a colocar um terreno dele na questão para dar como garantia ao banco e resolvi a questão... imagina!?

Não consigo imaginar!!!

E era assim, só desafio. Na mesma região desse caso aí, uma vez eu fui oferecer crédito rural numa fazenda que tinha sido ocupada pelos trabalhadores rurais. Logo na entrada uma senhora me disse

para eu nem entrar... “se o senhor entrar vai morrer...”. Depois, descobri inclusive que um funcionário do INCRA havia sido assassinado por ali...

Seu João, não sei como agradecer pela quantidade de aprendizados. Imagino que os colegas vão se deleitar ao ler todas as histórias do senhor. Queria finalizar pedindo para o senhor deixar uma mensagem final.

Olha, eu tenho 60 anos de casado, tive 4 filhos, um já faleceu e sempre digo aqui que eu amava o banco. Eu cheguei a trabalhar no CREA Alagoas como assistente especial do presidente depois que saí do banco, mas as lembranças das amizades são coisas impagáveis. Eu sempre vesti a camisa e acho que isso ajudou também. Sou muito grato ao banco. Eu acredito muito em Jesus e na Virgem Maria, minha fé é muito forte em tudo que eu fiz e faço e acho que isso ajuda muito, seja lá atrás quando eu comecei, seja agora quando eu me dedico no Lar São Domingos e no Centro Espírita Joana de Angelis. Acho que a fé inabalável, o bom-astral e as amizades mudam tudo para melhor. E eu não quero terminar sem deixar aqui a minha homenagem para a presidente da AJUBEMGE, a Laíz e todas as funcionárias de lá que são simplesmente maravilhosas. Quero também deixar registrado a minha eterna gratidão aos amigos: Artur Paraíso Miranda, Júlio Pires Xavier, Raul Santana Sobrinho, Fernando Pires Cavalcante e tantos outros. Eu acho que sou resultado também da amizade e apoio que recebi desses e de tantos outros amigos.

Gratidão e obrigado!

Do Interior de Minas à Cinelândia: A Jornada de um “contador de dinheiro”

ClaudioMiroValentin Gomes

O senhor Claudemiro Valentin Gomes é um cidadão mineiro que tem sua história de vida marcada pelo trabalho de contar dinheiro! Segundo ele, se tivesse um percentual mínimo do dinheiro que contou na vida, hoje ele seria uma das pessoas mais ricas do Brasil!

Queria começar pedindo para o senhor comentar a sua origem. Sou natural de São Gonçalo do Sapucaí, mas quando eu ainda era bebê, meus pais foram morar em Cambuquira, e lá fiquei até os 22 anos. Só depois da morte do meu pai, em 1955, fui para Lorena (SP) e retornei em 1956. Sendo que em 17 de abril de 1957, entrei no Banco Mineiro da Produção.

Entendi, e para entrar no Banco? O senhor foi indicado por alguém ou fez concurso?

A história é um pouco longa (risos). Nós viemos de São Gonçalo do Sapucaí para Cambuquira porque minha madrinha, a tia Julieta Isabel Grilo, trabalhava de babá numa casa e depois foi trabalhar no “Hotel Empresa” (era esse o nome), e lá ela ficou por 67 anos. Nesse hotel, ela comandava alguns setores e conhecia muita gente. E nele estava hospedado o Gerente do Banco Mineiro da Produção, pois ele não tinha um endereço fixo na cidade até por conta de que ele e

a esposa mudavam muito em virtude das demandas do Banco. Minha tia era muito solícita com a demanda desse casal, ela fazia chá para eles, ajudava com coisas do dia a dia. E com essa amizade, ela conseguiu emprego para o seu cunhado e para mim. Naquela época, o banco ficava aberto para o público apenas das 12h30 até às 15h. O resto do tempo a equipe contava dinheiro e ajustava tudo. Eu comecei como Contínuo, mas depois tive muitas outras oportunidades.

Ah, que interessante, e o senhor se fixou em Cambuquira então?

Nada disso (risos)! Eu conheci a minha primeira esposa, que era do Rio de Janeiro, e me articulei para ir trabalhar e morar lá. Consegui uma transferência para a Agência da Av. Presidente Vargas e fui morar na Av. Copacabana. Aí, conversa vai, conversa vem, fui conhecendo as pessoas e um colega Contador me orientou e eu fiz uma carta solicitando uma oportunidade justamente na Agência que existia na Av. Copacabana. E eu consegui!

O senhor foi para o Rio de Janeiro e acabou morando e trabalhando na Av. Copacabana! Que luxo!

Não podia reclamar não! Pra quem saiu do interior de Minas Gerais só com o curso primário no currículo, veja que eu fiz o ginásio e a faculdade de Administração de Empresas no Rio e eu trabalhava há 2 quarteirões de casa. Já em 1969, eu fui para a Agência de Ipanema. O gerente de lá me chamou para eu ser Tesoureiro. Fui para ser Tesoureiro, mesmo o Banco não tendo esse cargo (risos), tinha a função mas não tinha o cargo. E fui para lá porque tinha o mercado Peg-Pag que toda hora levava um saco de dinheiro para depósito. Era uma loucura (risos)! Tanto é que nessa época foi criado o Caixa Executivo que dava um apoio mais específico para esse tipo de empresa. Mas eu vou te falar: Eu contava dinheiro até cansar (risos).

Nessa época a gente trabalhava muito mas o Banco não pagava hora extra. Digo isso para mostrar como eram as coisas. Tanto é que certa vez um advogado juntou um grupo com 27 caixas (e eu estava nessa) e abriu um processo no qual nós conseguimos receber hora extra.

Puxa, isso tudo é histórico. Mostra uma fase da organização do mundo do trabalho nos bancos.

É, só que depois que entramos na justiça, a gente não parava mais em agência nenhuma. Mas depois de um tempo eu voltei a fixo, novamente em Copacabana (risos). Só que nessa minha querida Agência eu tive um probleminha com o gerente. O guichê não era ergonômico e a gente trabalhava o tempo todo curvado. Conversei com o gerente para tentar baixar o guichê porque eu trabalhava torto, mas nunca se resolvia o problema. Depois de um tempo eu andava com muitas dores – a minha 5ª lombar doía demais. Acabei pegando uma licença de saúde. Só que esse gerente foi promovido e ele se lembrou de mim e tentou me mandar para uma Agência muito distante de onde eu morava, mas eu consegui reverter e passei um tempo na Agência Cinelândia, onde ganhei muitos amigos e depois voltei para a Agência Copacabana em 1993 que foi onde me aposentei. E aí já era Itaú.

Nossa! O Senhor rodou o Rio de Janeiro no Banco Mineiro da Produção e depois se aposentou pelo Itaú. Qual foi a sensação ao se aposentar? E hoje, onde o senhor está morando?

Olha, quando eu tive que me aposentar, foi uma grande tristeza para mim porque o Banco foi a minha vida. Eu trabalhei a vida inteira contando dinheiro (risos). Eu fui muito feliz no BEMGE e até hoje eu tenho muitos amigos que mantêm o contato comigo e sou muito feliz. Agora eu estou em Lambari, terra da água mineral e onde tem

o Cassino que só funcionou por uma noite (risos). Hoje tem lá uma espécie de museu, mas o meu negócio é falar de dinheiro (risos). Voltando ao Banco, tudo o que tenho hoje foi através do meu trabalho no banco, tenho uma aposentadoria boa e patrimônio que me permite viver muito bem.

De Estafeta a Gerente: As Conexões Humanas de um gerente do BEMGE

Adair José de Souza

O Senhor Adair José de Souza, mais conhecido como Benito, é mais um daqueles profissionais que rodaram por muitas agências de Belo Horizonte e que têm um currículo invejável. Ele dividiu conosco um pouquinho de suas vivências nesta entrevista.

Caro Sr. Adair, eu gostaria de começar pedindo para o senhor nos informar a sua origem e quando o senhor entrou no Banco por favor.

Bom dia! Vamos lá, os meus pais são mineiros, de Belo Horizonte mesmo onde eu e meus irmãos nascemos e fomos criados. Eu entrei por indicação no Banco Mineiro da Produção em março de 1962, ainda não existia o BEMGE nessa época, digo, não tinha ocorrido a fusão que gerou o BEMGE e eu fui efetivado em outubro daquele mesmo ano.

Em quais agências e setores o senhor trabalhou?

Entre como Estafeta no período da manhã e Escriturário no período da tarde na Agência Central. Acho que hoje em dia nem existe mais essa função de Estafeta. Estafeta era o profissional que cuidava das encomendas, das cartas, que mandava, recebia e distribuía as correspondências, não tinha internet na época (risos). Depois, fui promovido à Caixa e, nessa função, trabalhei nas Agências Santo

Agostinho e São José. Fui avançando no Banco e depois de um tempo tive uma transferência para a Agência Indústrias para trabalhar como Assistente de Gerente. Ainda nessa função, fui para a Agência Nova Suíça.

Nossa! Deu para conhecer algumas agências, não? (risos)

Mas ainda teve mais coisa. Eu retornei à Agência Indústrias como Subgerente e na sequência, fui para a Agência Rua da Bahia, onde atuei como Subgerente e, depois, assumi a função de Gerente Geral. Por fim, finalmente, fui para a Agência Tupis, onde me aposentei como Gerente Geral em dezembro de 1993.

O que mais gostava de fazer?

Sempre gostei de trabalhar no Banco, independentemente da função que eu exercia. Gostava, especialmente, do contato com o público, de relacionar-me com as pessoas. A época era outra, não existiam as redes sociais, o que possibilitava uma maior interação. Isso me trouxe várias amizades que trago para o resto da vida, tanto de colegas de trabalho quanto de clientes.

Quais são as melhores lembranças da época em que trabalhou no Banco?

Tive a felicidade de trabalhar com grandes empresas, grandes clientes que muito me marcaram: fui a grandes espetáculos, shows nacionais e internacionais, proporcionados por esses clientes. O Clube Recreativo do Bemge é outra grande recordação: foram muitos momentos de lazer, muitas festas e eventos que o Banco proporcionava a seus empregados. Por fim, lembro-me com satisfação do carinho e amizade dos colegas de trabalho, subordinados ou não, o que me marca até hoje.

Gostaria de pedir ao senhor para deixar uma mensagem final aos associados da AJUBEMGE

Na era digital, onde tudo está a um clique, não deixemos o contato interpessoal se perder. Para isso eu acho que a existência da AJUBEMGE é fundamental. E acho que é muito importante participarmos, enquanto associados, das atividades propostas, reuniões, festas, viagens, bem como buscar melhorias para que tudo isso não se acabe. Muito obrigado!

Abigail, 106 anos: a mulher mais feliz do Brasil

Abigail Alves Rodrigues

106 anos de pura alegria! A nossa ilustre entrevistada nos dá um exemplo de longevidade. Na prosa que você lerá abaixo você não encontrará nenhuma fórmula pronta para ser feliz, mas o seu exemplo nos leva a crer que o entusiasmo e no envolvimento com atividades que lhe dão satisfação podem colaborar com o processo de viver com qualidade de vida.

Dona Abigail. Quero deixar claro que estamos muito contentes em poder entrevista-la e que a sua energia é contagiante. Gostaria de pedir para a senhora iniciar nos contando onde nasceu e como foi a sua infância.

Eu nasci na cidade de Diamantina, Minas Gerais no ano de 1918. Eu perdi o meu pai aos 4 anos de idade e por isso eu vim para Belo Horizonte aos 8 anos junto com a minha mãe e os meus irmãos.

Nossa! A senhora perdeu o seu pai quando ainda era uma criancinha. E em Belo Horizonte como foi a sua infância?

Eu estudei no colégio Sagrado Coração de Jesus. A minha infância foi a de uma menina simples, estudando e brincando bastante.

E na juventude?

Durante minha mocidade, eu frequentava “horas dançantes”, passeava na Avenida Afonso Pena e ia à matinê de quinta-feira,

assistir a algum filme.

Bons tempos! E eu sei que a senhora constituiu família, quantos filhos a senhora tem?

Eu me casei e tive quatro filhos.

E como foi a sua entrada no BEMGE? Creio que na época era o Banco Mineiro da Produção.

Sim, isso mesmo, naquela época, perto de 1950, era o Banco Mineiro da Produção que existia e que depois virou o BEMGE. Então, eu trabalhava em uma Companhia de Seguros, e quando o Banco Mineiro de Produção começou a crescer e necessitar de funcionários, passou a promover alguns concursos. Eu fiz um e só não passei em contabilidade bancária. Aí, a minha amiga me aconselhou a procurar o presidente para pedir para refazer esta prova.

Nossa! A senhora procurou o presidente do Banco Mineiro da Produção para refazer a prova? É isso mesmo? (risos)

É isso mesmo! Eu tinha ido muito bem nas outras provas e depois de alguma prosa eu fui admitida na condição de refazer esta prova. Eu comecei a trabalhar com Senhor Bini que, para me ajudar, me dava aulas de contabilidade bancária, depois do expediente. Aí, com muito esforço eu refiz a prova, passei e fui admitida definitivamente.

Que história maravilhosa! A senhora lutou mesmo para trabalhar no BMP. E como era o trabalho?

Naquela época tudo era diferente, só se escrevia com máquina de escrever e eu era ótima datilógrafa. Gostava muito de trabalhar no Banco. Eu me aposentei após 27 anos de serviço.

Nossa! A senhora lutou por sua vaga no banco, se casou e trabalhou por 27 anos no banco. Que trajetória interessante!

Sabe, eu acredito muito no poder da atividade. Eu estou com 106 anos e ainda tenho uma vida bem ativa. Como voluntária, trabalho na Obra Social da minha igreja, onde faço artesanato. Para me distrair, vou ao bingo da Ajubemge e toda segunda-feira jogo buraco com amigas.

Muitas atividades!

Sim! Muitas e eu curto bastante meus 8 netos e 6 bisnetos. Sou muito feliz!!

Queria agradecer demais a oportunidade que a senhora nos deu de conhecer um pouquinho de sua trajetória e de ser contaminado pelo seu entusiasmo. Queria pedir para a senhora finalizar essa entrevista deixando para os leitores aqui de nosso jornal uma mensagem final.

Eu agradeço a entrevista e acho muito importante ter Fé. A Fé, para mim, é a base de tudo. Eu procuro viver a vida com Alegria, Paz, Amor e Harmonia. Por isto sou “ABIGAIL, A MULHER MAIS FELIZ DO BRASIL”!

A Jornada de um Goleiro/Bancário Solidário

José Gregori Jr.

Esse mineiro de sangue italiano e um coração gigante foi parar no Banco Mineiro da Produção pela amizade com colegas do banco, contudo, ele não só correspondeu atuando em diversas áreas como deixou um lindo legado familiar.

Gostaria de saber a sua origem, família, onde nasceu.

Eu sou natural de Belo Horizonte, descendente de italiano. Eu só consegui estudar o curso secundário que hoje equivale ao ensino médio. Sou casado há 57 anos com Irene Izabel, e temos três filhos: Emiliano José, que é administrador e professor, residente na cidade de Montes Claros, MG; Juliana María, fonoaudióloga e psicopedagoga; e Fabiano José, microempresendedor. Temos também três netos.

Quando entrou no banco? Foi concurso ou indicação?

Antes de ser admitido no banco, aos 15 anos, fui engraxate, trabalhei em uma fábrica de malas e em uma indústria de calçados. Em 1959, ingressei na Força Aérea Brasileira, de onde saí em 1960. De agosto de 1960 a 1962, trabalhei em uma firma que dava manutenção em bombas hidráulicas. Em 1962, fui admitido no Banco Mineiro da Produção por indicação de amigos (funcionários) que comandavam o clube de futebol da empresa. Eu jogava como goleiro.

Em quais agências e setores o senhor trabalhou?

Trabalhei na Administração Geral, no Serviço de Comunicações, setor que distribuía todas as correspondências e documentos para as agências de todo o Brasil. Também trabalhei na Zeladoria, área de manutenção do prédio sede e das agências de BH. Em 1972, fui transferido para a Agência Cidade Industrial, onde atuei como escriturário, caixa, chefe do setor de cobrança, tesoureiro, assistente de gerente e subgerente. Em 1985, fui transferido para Betim como gerente principal. Ainda trabalhei nas agências de Pará de Minas, Sete Lagoas, São Domingos do Prata, Conselheiro Lafaiete e Santa Luzia.

Quais são as melhores lembranças da época em que trabalhou no banco?

As melhores lembranças que tenho são do coleguismo e das amizades que existiam entre os funcionários. Quando trabalhava na matriz, o suporte que a empresa dava aos funcionários e seus familiares era excepcional, com serviços médicos, dentários, barbearia e restaurante. O SERFORT era o centro de treinamento onde me aperfeiçoei em português, relações públicas, matemática financeira e outros cursos da área bancária.

Gostaria de pedir para deixar uma mensagem final para os associados da Ajubemge.

Façam o bem sem olhar a quem. Essa é a mensagem que mais me movimenta. Hoje, o que mais gosto de fazer é ajudar o próximo em ações sociais, sou associado do Rotary Internacional no Bairro Barreiro há 38 anos e vejo que parte dessa minha predileção veio da época do banco, das amizades e do quanto a gente evolui ajudando.

Aos associados e associadas, continuem a prestigiar a Ajubemge, pois ela foi a principal arma que tínhamos na fusão Itaú/Bemge, nas negociações dos nossos direitos do plano ACMV/98. Um forte e saudoso abraço aos companheiros e colegas das agências por onde passei.

O bancário que casou com o banco!

José Arantes Mourão

Com mais de 30 anos dedicados às atividades como bancário, nosso colega de Piau fez de Juiz de Fora sua cidade de coração e dos colegas de trabalho uma grande e acolhedora família.

Gostaria de saber a sua origem, família, onde nasceu.

Meu nome é José Arantes Mourão, nascido em Piau-MG, aos dezenove de março de 1930. Mas fui registrado como tendo nascido em 1925. Aos catorze anos de idade fui morar em Juiz de Fora com a finalidade de trabalhar e estudar. Trabalhei e estudei no Colégio do Verbo Divino e depois fui trabalhar no escritório de advocacia do Dr. Humberto Botti.

Quando entrou no banco? Foi concurso ou indicação?

Fui indicado por um advogado, que era amigo do gerente regional, o Edgard Vitor Furro. Eu era office boy no escritório do Dr. Humberto Botti, famoso advogado aqui em Juiz de Fora, e então fui para o Banco Mineiro da Produção em 16/05/1950. Os diretores na época eram o dr. Miguel Cealdine e João Quadros.

Em quais agências e setores o senhor trabalhou?

Entrei trabalhando na cobrança do interior, naquela época o banco tinha muitas agências e 2 filiais, em São Paulo e no Rio de Janeiro. Durante minha carreira eu fui evoluindo e acabei chegando à

subgerência. Tinha uma grande amiga, Maria Lucia Machado, que trabalhou comigo na ordem de pagamentos (ela fazia as ordens de pagamentos para todo o estado) e ela me ajudou muito para que eu tivesse a promoção.

O que mais gostava de fazer? Nos conte mais sobre essa época.

De melhor nessa época eram as amizades que fazíamos. O banco era muito estimado e a gente por consequência também era muito estimado entre os colegas daquela época. Me casei em 1956 e tivemos 3 filhas, 2 netas e uma bisneta até agora. Minha esposa faleceu há 5 anos, nos deixando muitas saudades.

Quais são as melhores lembranças da época em que trabalhou no banco?

Eu costumo falar que eu “casei com o banco”. Tenho a honra de falar que fui bancário, o banco, o trabalho, as relações que criei eram tudo pra mim. Me empenhei demais para crescer dentro do banco, a advocacia foi importante, mas teve o papel de não me deixar parado. Fiz direito enquanto trabalhava no banco, tendo me formado em 1979. E lá se foram 34 anos e seis meses, atuando até 1984. Depois, com a aposentadoria trabalhei na advocacia como especialista em usucapião e também na área cível.

Gostaria de pedir para deixar uma mensagem final para os associados da AJUBEMGE

A AJUBEMGE é uma entidade que a gente confia e dela recebe todo o apoio. Eu sinto que ela nos presta muitos bons serviços. São esses vínculos que levamos pela vida toda.

Entre Serenatas e Sorrisos: A Trajetória de uma Pioneira no BEMGE

Larissa Semiramis Pinheiros de Souza

A AJUBEMGE se sente muito honrada de poder realizar essa entrevista, estamos falando de uma pessoa que é referência no desenvolvimento do BEMGE no Ceará e que tem uma história muito linda, ela trabalhou 30 anos no banco e é uma pessoa muito, mas muito alegre e otimista. Hoje falaremos com a dona Larissa Semiramis Pinheiro de Souza.

Dona Larissa, queria que a senhora falasse sobre o início, sobre quando e como a senhora começou a trabalhar no banco.

Bom, em primeiro lugar eu quero dizer que estou muito feliz pela a AJUBEMGE ter se lembrado de mim. Estou honrada com essa entrevista. Meu nome é Larissa..., eu nasci e me criei em Fortaleza, Ceará. Tenho muito orgulho de ter entrado no banco em 1966, numa época em que as mulheres sofriam com um, vamos dizer, preconceito quando trabalhavam fora. Eu me formei no magistério, mas quando surgiu uma oportunidade para trabalhar no banco eu fui de cabeça. Eu tinha 18 anos quando comecei. Nossa família tinha um “quase vizinho” que era muito amigo nosso, o seu Neumar do Rêgo Valença, ele era de Recife. Ele me convidou para trabalhar no banco. e eu conversava muito com a esposa dele e ele me disse que me contrataria quando possível. Na época ainda não era o BEMGE

era o Banco Mineiro da Produção que, por coincidência, teve uma época em que teve como Presidente um cearense, o seu Miguel Fialdini. Enfim, eu entrei no banco a convite dele como recepcionista, acho que nem existia esse cargo (risos). O banco ainda estava nascendo, havia apenas uma moça no banco e ela era deficiente. Eu fiz praticamente tudo no banco, eu atendia os clientes como se fossem amigos e sempre com um sorriso no rosto. Eu toda vida fui muito de conversar e assim eu mesma fui criando a minha função. Naquele tempo o cliente fazia questão de falar com o gerente e eu fazia o meio de campo para ajudar o seu Neumar.

E como foi a sua trajetória no banco?

Olha, eu fui ajudando a criar o banco. Eu fui uma das primeiras mulheres bancárias do Estado do Ceará. Eu buscava deixar todos felizes, sempre com um sorriso no rosto. Eu só choro no velório, no dia a dia eu quero sorrir e fazer as pessoas sorrirem também, tanto é assim que eu fiz muita amizade com os colegas mineiros do banco que nos visitavam de tempos em tempos e teve até uma vez que por causa dessa simpatia, a diretoria do banco me ofereceu um banquete em Belo Horizonte. Eu fui lá com o meu marido e ficamos 3 dias lá.

Nossa! Que história interessante! A senhora deve ter muitas outras assim, não?

Você sabe que tivemos uma vez que eu fiz uma estratégia para conseguir trazer um cliente que era muito importante, ele trabalhava com petróleo e o seu Neumar queria muito esse cliente. Eu pedi pelo contínuo dele que ele viesse tomar um café conosco e não só ele veio como realmente se tornou cliente. Como retribuição, o seu Neumar solicitou que eu pedisse um presente. Eu disse que iria pedir algo muito difícil (risos). Essa história é boa (riso). Eu pedi

uma serenata com o Nelson Gonçalves. O seu Neumar disse que era para eu esperar, mas ele falou sério (risos).

Você acredita que passou um tempo e um dia começa a tocar em casa uma música! Botaram um piano de cauda em cima da caminhonete, tinha uma cantoria lá! (risos). Corri lá! Mamãe falou: para dentro. Eu disse que o seu Neumar estava dentro da caminhonete. E o Nelson Gonçalves estava lá cantando “Larissa, um sorriso de criança...”. Ele estava lá e depois de cantar me levou um long play de presente (risos).

Que impressionante. Eu gostaria de pedir para a senhora nos deixar agora uma mensagem final para todos os leitores de nosso jornal.

Olha! Eu vivi muito feliz no banco, chamo ele de “meu banco”. Só tenho boas lembranças, lembro que quando me aposentei eles fizeram uma grande festa e me deram uma placa (foto). E eu gosto muito de lembrar dessa festa e da minha atuação no banco. Eu acho que sempre fiz o que gostei e hoje com 80 anos ainda sou muito feliz e vivo com muito otimismo, meu filho! E não posso esquecer de agradecer a AJUBEMGE. Muito obrigada.

Do Esporte à Liderança no BEMGE e AJUBEMGE

Délcio Pinto da Silva

A AJUBEMGE se enche de orgulho em entrevistar o nosso ex-presidente Délcio Pinto da Silva, que foi nosso comandante entre os anos de 1993 e 1995 e teve um papel importante no engrandecimento de nossa associação.

Sr. Délcio, primeiramente gostaria de dizer que estamos muito felizes com a oportunidade de entrevistá-lo para o Jornal da AJUBEMGE. Assim, inicialmente, gostaria que o senhor se apresentasse, explicando a sua origem e como entrou no banco.

Eu também estou feliz em colaborar aqui com o Jornal. Bom, eu sou de Pará de Minas, que é uma cidade que fica a cerca de 80 km de Belo Horizonte. Nasci em 1940 e farei em breve 84 anos. Sobre o banco, o que acontece é o seguinte: quando eu tinha uns 20 anos, trabalhava em uma cooperativa de crédito como contínuo, ou seja, eu fazia as atividades do dia a dia do escritório.

Ah, o senhor trabalhava em cooperativa? Foi daí que surgiu o contato com o banco?

Na verdade, não (risos)! Eu frequentava o Cruzeiro Esporte Clube, sempre fui muito envolvido com os esportes. Na época, eu competia na natação, futebol de salão e no basquete. E lá eu conheci o Diretor Social, o Sr. Isac Federman, que atuava no Banco Hipotecário

Agrícola. Ele me indicou lá no banco e eu fiz o concurso.

O senhor faz parte daqueles profissionais que entraram no banco porque jogavam futebol? Já entrevistei alguns colegas aqui com esse histórico!

Eu fiz o concurso. Antes e em paralelo à minha entrada no banco, eu sempre estive envolvido com os esportes e acho que sou de uma época anterior aos colegas que você mencionou. Teve uma época em que o time do BEMGE era imbatível e, além disso, teve o Campeonato Sul-Americano de Basquete, no qual fui da Seleção Brasileira de Basquete Bancária e fomos campeões, isso por volta dos anos 1970. Mas, eu fiz concurso, viu (risos)! E trabalhei bastante no banco, em diversas funções e agências.

Perfeito. Então o senhor entrou no banco em qual função?

Olha, eu fui de contínuo a gerente. Eu era muito comunicativo, comecei com o atendimento ao público e atuei também como atendente de balcão. Sempre gostei de me comunicar e de ajudar. Passei por seis agências: comecei na Tamoios e depois trabalhei nas agências Cidade Industrial, Contagem, Savassi, da Rua Espírito Santo e Praça Sete. No banco, eu costumava dizer que a gente "vendia dinheiro" (risos) e eu vi inúmeras empresas crescerem, e daí surgiam muitas amizades.

Fiquei apenas uns dois anos fora das agências bancárias, atuando como Diretor Adjunto da Distribuição de Valores Imobiliários. Isso foi no fim da minha carreira, mas voltei para o banco e me aposentei com 46 anos. Depois que me aposentei, fui trabalhar por um tempo na Superin-tendência do Cruzeiro, mas de 2010 para cá me distanciei de vez.

Imagino que o senhor formou família enquanto trabalhava no

banco, não é?

Eu me casei com a Dona Eloíse. Ela era funcionária do BEMGE e insistia em me mandar recadinhos por bilhete, dizia que eu era bonito e eu digo que ela me apaixonou! Estamos casados há 50 anos, temos dois filhos: um fisioterapeuta que trabalha na Prefeitura de Belo Horizonte e um engenheiro que atua na Magnesita Refratários. E temos um netinho.

Gostaria que o senhor comentasse sobre suas melhores memórias no BEMGE e sobre a AJUBEMGE.

Olha, eu tive passagens que foram brilhantes e outras mais apagadas (risos). Acho que aprendi a me comunicar de um jeito que, até mesmo quando eu negava um pedido, não gerava inimizade, entende?

Perfeitamente!

E da AJUBEMGE, o que posso dizer é que é um lugar em que a gente convivia com os idosos e resolvíamos muitas demandas deles. Sempre havia uma solução para os problemas e acredito que até hoje seja assim. Para finalizar, já me antecipo e desejo que todos tenham um final de ano maravilhoso e que 2025 seja grandioso, com sucesso e muita saúde. As dificuldades momentâneas existem, mas a gente supera e a alegria sempre prevalece. E quero agradecer a você por ter me tolerado!

Que isso, Sr. Délcio! Foi um enorme prazer. Muito obrigado!

Do Rio Pomba ao Balcão do Banco: A Inspiradora Jornada de um Nonagenário

Jesus Augusto Carvalho

A AJUBEMGE se orgulha muito do nosso associado nonagenário Jesus Augusto Carvalho. Sua trajetória profissional, desde a época do Banco Hipotecário Agrícola e mais tarde no BEMGE, é um exemplo de dedicação e parceria.

Caro Senhor Jesus, fiquei sabendo que o senhor já tem 90 anos. Que fantástico! Gostaria de pedir, primeiramente, para o senhor nos contar um pouco sobre sua história e sobre sua entrada no banco.

Boa tarde! Vou começar lá de trás (risos). Quando nasci, eu era uma criança frágil e tive que me alimentar com leite de cabra. Minha mãe, muito desesperada, rogou a Maria, mãe de Jesus, que a ajudasse a criar este filho e prometeu que, quando ele fosse maior, assistiria a uma missa em Congonhas. Mas essa promessa nunca foi cumprida (risos). Nasci em Palma, Minas Gerais, no dia 10 de setembro de 1934. Sou filho de Emília Carvalho e Francisco das Chagas Carvalho, que tiveram 22 filhos: 11 mulheres e 11 homens. Em 19 de abril de 1943, meu pai sofreu um acidente em que quebrou a perna esquerda e deslocou os quadris, ficando hospitalizado em Muriaé por mais de 60 dias. Em 3 de novembro de 1943, o meu tio, irmão de minha mãe, nos levou para Cataguases, para trabalhar na Ilha de São José, onde havia cinco moinhos que funcionavam

movidos pela roda d'água represada do rio Pomba. Para cozinhar, era preciso buscar água numa mina, há aproximadamente 800 metros pelo rio, de barco. Meu pai, de muletas, remava, e eu e meu irmão Assis, cada um com dois baldes, enchíamos duas cartolas de 250 litros cada. Ao chegarmos em casa, tínhamos que descarregar subindo mais de 100 metros. Fazíamos isso todos os dias, começando às 4h da manhã. Depois, íamos vender frutas, e, às onze horas, íamos para a escola. Em 1945, terminei o quarto ano primário e comecei a trabalhar no armazém São José, do meu tio, até 29 de maio de 1960. Em 1º de junho de 1960, comecei a trabalhar como caixa do Banco Hipotecário Agrícola.

Mas para entrar no Banco o senhor fez concurso? Como foi?

Na verdade, no comércio a gente conhecia muita gente e fazia muitas amizades. Para você ter ideia, conhecíamos até o Prefeito. Um amigo do meu tio nos avisou que tinha aberta uma vaga no banco, e eu fui lá. Fiz um teste e rapidamente fui contratado. Fiquei na função de Caixa de Banco por 26 anos e me aposentei no Bemge em 1º de julho de 1986. Foi uma carreira dedicada, e fiz muitas amizades. Pessoas que eu conhecia do comércio iam ao banco, além de outras que conheci ao longo dos anos. Eu me dedicava muito, chegava cedo e saía tarde. Tanto que acabei não dando sequência aos estudos, e meu salário era usado para ajudar a minha família, que, como eu disse, era bem grande (risos).

E o senhor se casou? Formou família?

Em 1964, conheci a minha namorada, Luiza Maria Vieira Carvalho, que se tornou minha esposa e mãe de nossos três filhos: Raquel Vieira de Carvalho, Jesus Augusto Carvalho e Fernando Vieira de Carvalho. Tenho muito orgulho deles. Todos têm curso superior e formaram suas famílias, o que me alegra muito. Família é o nosso tesouro.

E quais são as suas melhores lembranças da época do banco?

Olha! Eu sempre me dediquei muito e incentivava meus amigos a se dedicarem também. Quando o banco crescia, sabíamos que as coisas melhorariam para todos. A própria estabilidade vinha quando nós ajudávamos a cumprir todas as demandas. Não era fácil, mas havia muita satisfação em tudo o que fiz, dentro e fora do banco.

Estatuto da AJUBEMGE

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS, FUNCIONÁRIOS E EX-FUNCIONÁRIOS DO CONGLOMERADO BEMGE – AJUBEMGE

PREÂMBULO

Nós, representantes da Associação Nacional dos Aposentados, Pensionistas, Funcionários e Ex-Funcionários do Conglomerado Bemge – AJUBEMGE, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária no dia 19 de junho de 2024, para reformar o Estatuto da entidade onde aprovamos e promulgamos. Fundada aos 25 dias do mês de maio de 1968, registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e inscrito no CNPJ/MG sob o nº 17.365.941/0001-21, com o fito específico de deliberar sobre a Reforma Estatutária da Associação Nacional dos Aposentados, Pensionistas, Funcionários e Ex-Funcionários do Conglomerado Bemge – AJUBEMGE e adequação de sua metodologia e contextualização administrativa, passará a seguinte e integral reforma estatutária:

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE FINS

Artigo 1 – A Associação Nacional dos Aposentados, Pensionistas, Funcionários e Ex-Funcionários do Conglomerado Bemge – AJUBEMGE, constituída em 25 de maio de 1968, é uma pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos e econômicos e duração por tempo indeterminado, com sua sede na Rua Curitiba, 689 – Salas 403 a 406, Bairro Centro, CEP: 30170-120, Belo Horizonte, Minas Gerais, com foro em Belo Horizonte, sendo uma Associação com âmbito de atuação Nacional e Internacional, sob a

forma de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.

Artigo 2 – A AJUBEMGE tem como objetivos sociais:

MISSÃO: Propiciar aos nossos associados entrosamento social, inclusão, qualificação, diversão e recreação, visando a melhoria na qualidade de vida.

I – Promover e executar projetos, programas e planos de Ação Social, nos termos do disposto da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, conforme a Lei Federal nº 8.742 de 7/12/1993 e Lei 12.435/11, priorizando a Assistência Social, promovendo condições para melhorias comunitárias e as oportunidades de acessos necessários ao desenvolvimento da Cidadania Humana e Social;

II – Promover e executar programas, projetos, ações e/ou serviços para adolescentes e jovens em conformidade com a Lei nº 10.097/05 (Lei do Aprendiz), a Lei nº 11.788/08 (Lei do Estagiário);

III – Promoção gratuita da educação, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata a Lei 13.019/14 e 13.204/15;

IV – Promoção gratuita da saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata a Lei 13.019/14 e 13.204/15;

V – Promoção da segurança alimentar e nutricional;

VI – Promoção de programas ambientais, defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;

VII – Promoção do Voluntariado;

VIII – Promoção de programas do desenvolvimento econômico e social de combate a pobreza;

IX – Promoção de serviços, programas ou projetos sócio assistenciais de atendimento ou assessoramento ou que atuem na defesa e na garantia dos direitos dos beneficiários da lei orgânica da

assistência social;

X – Promover o fortalecimento de políticas públicas, visando à valorização e empoderamento para as mulheres vítimas de violência domésticas;

XI – Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;

XII – Promover ações de experimentação e incremento à economia solidária e criativa junto à população de baixa renda, tais como: bancos comunitários, de microcrédito, clubes de trocas com moeda social, sistemas monetários alternativos (moeda própria) e outros ativos monetários próprios das finanças solidárias, pagamentos móveis, compras coletivas, cartão de crédito popular, lojas solidárias, redes de produção e consumo local e outros instrumentos capazes de potencializar de forma inovadora cadeias produtivas locais geradoras de trabalho, emprego e renda;

XIII – Promoção do esporte amador em suas diversas modalidades;

XIV – Estabelecer parcerias junto à iniciativa pública e/ou privada, órgãos nacionais e internacionais para a implementação/execução de projetos habitacionais para população de baixa renda;

XV – Promoção da defesa dos direitos: da criança e do adolescente, observando-se a Lei Federal 8.069/90 (ECA) e suas alterações; do idoso, observando-se o Estatuto do Idoso; do Consumidor, observando-se o Código de Defesa do Consumidor;

XVI – Prestar serviços de assessoria, consultoria especializada, técnica, capacitação em geral, gestão e realização de eventos, gestão e gerenciamento de programas governamentais e não governamentais;

XVII – Implementar programas e projetos educativos e de tecnologia digital, pedagógicos, culturais, financeiros, tributários, ambientais, de sustentabilidade e energias renováveis, agropecuário, agroindustrial, turismo e outros dentro das áreas de atuação da AJUBEMGE;

XVIII– Desenvolver e implementar políticas públicas, bem como de projetos sociais para a inclusão social e emancipação de grupos sociais e indivíduos com histórico de exclusão e trajetória de risco, a ser implementada por meio de projetos e atividades destinados à proteção e efetivação dos direitos humanos e fundamentais, prevenção à criminalidade e realização da cidadania ativa articulando com organizações e entidades afins e outras instâncias no âmbito nacional e internacional envolvidas na promoção da cidadania plena e dos direitos humanos das pessoas LGBTQIAPN+;

XIX– Firmar contrato e parcerias junto a iniciativa privada para prestação de serviços de qualquer natureza;

XX– Promover programas e parcerias junto às empresas públicas, privadas e de economia mista, para a reintegração do apenado ao ambiente familiar, social e ao mercado de trabalho depois de cumprida a pena ou em vias de liberdade;

XXI – Promover junto a iniciativa pública e/ou privada cursos de qualificação profissional, capacitação do trabalhador, aperfeiçoamento e reciclagem profissional, treinamentos, seminários, palestras, simpósios;

XXII – Promover eventos diversos, peças teatrais, intercâmbios, shows, próprios ou de terceiros, prestar assessoria fonográfica, elaborar projetos para captação de recursos através de leis de incentivo a cultura, promover palestras e cursos dentro da área cultural;

XXIII – Promover workshops, feiras culturais, oficinas de trabalhos e pesquisas focalizando a arte, a educação, a ecologia e o esporte;

XXIV – Criar, implementar e gerenciar programas de aprendizagem para adolescentes e jovens, objetivando sua formação e aperfeiçoamento técnico-profissional, promovendo o encaminhamento ao mercado de trabalho;

XXV – Cooperar, estabelecer intercâmbio e/ou participar de entidades congêneres ou assemelhadas, sindicatos, federações e caixas de assistência;

XXVI – Apoiar e defender os interesses que visem a melhoria das condições de vida dos associados;

XXVII– Representar, judicial ou administrativamente, os associados em assuntos específicos junto às autoridades governamentais, administrativas e previdenciárias;

XXVIII – Defender junto ao BANCO ITAÚ, FUNDAÇÃO ITAÚ UNIBANCO, FUNDAÇÃO SAÚDE ITAÚ e entidades a eles filiadas, e/ou seus sucessores, os interesses da classe que representa.

Parágrafo 1º – Para cumprir com seus objetivos sociais acima estabelecidos a AJUBEMGE poderá:

I – Produzir, publicar, editar, distribuir e divulgar livros, revistas, vídeos, filmes, fotos, fitas, discos magnéticos ou óticos, materiais diversos, exposições e programas de radiodifusão;

II – Realizar prospecção, gravação, edição e divulgação de imagens, música e reportagens relacionadas com suas diversas atividades;

III – Documentar, por todos os meios, suas diversas atividades, assim como os fatos e situações que tiverem relação com suas finalidades;

IV – Distribuir produtos e materiais da própria entidade ou de terceiros para cumprir com seus objetivos;

V – Gerenciar, contratar e demitir pessoal;

VI – Celebrar Contratos, Convênios, Termos de Parceria, Financiamentos e Doações junto a organismos nacionais e internacionais, nos setores públicos, privado e do terceiro setor, no sentido da realização dos objetivos e finalidades constantes neste estatuto;

VII – Licenciatar e sublicenciar as marcas e símbolos de que for titular e/ou licenciado;

VIII – Arrecadar recursos financeiros de doadores que sejam pessoa natural ou jurídica, sócios ou não sócios;

IX – Apoiar e promover ações e programas de assistência social, responsabilidade social e socioambiental;

X – Instituir e manter Creches, Hospitais, Centro de Saúde, Casas de Recuperação de Dependentes Químicos, Asilos, Abrigos, Emissora de Televisão, Rádios Comunitárias, Revistas, Jornais, entre outros;

XI – Participar de licitações, pregões eletrônicos e/ou outras formas de contratações e concorrência estabelecidas pela Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal para oferta de serviços e/ou produtos;

XII – Desenvolver e/ou patrocinar ações, estudos, bolsas de pesquisas e projetos que visem à promoção da cultura e a defesa do patrimônio cultural, histórico, arqueológico, artístico, turístico e do meio ambiente.

Parágrafo 2º – A AJUBEMGE não distribui, sob qualquer hipótese, entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades e sua renda, os recursos e eventuais resultados operacionais serão aplicados integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos sociais.

Artigo 3 – No desenvolvimento de suas atividades, a AJUBEMGE observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, razoabilidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

Parágrafo Único: Para cumprir seu propósito a AJUBEMGE atuará por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgão do setor público e privado que atuem em áreas afins.

Artigo 4 – A AJUBEMGE poderá ter um Regimento Interno que, aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Artigo 5 – A fim de cumprir suas finalidades, a AJUBEMGE poderá

criar filiais em qualquer parte do território de sua jurisdição e no exterior, observando as exigências legais para esse fim e se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

CAPÍTULO II DOS SÓCIOS

Artigo 6 – A AJUBEMGE será constituída por um número ilimitado de sócios que a ela se associarem, com manifesto interesse e atuação nas atividades desenvolvidas pela entidade, distribuídos nas seguintes categorias:

I – Efetivo: São funcionários, ex-funcionários e pensionistas do BEMGE, seu conglomerado e seus sucessores: Banco Itaú, Fundação Itaú Unibanco e entidades a eles filiadas, e/ou seus sucessores;

II – Colaborador: São pessoas físicas sem impedimentos legais, sem poderes para votar ou serem votados em Assembleias, para ocupar cargos da Diretoria e Conselho Fiscal;

III – Beneméritos: São pessoas ou instituições que se destacarem por trabalhos relevantes prestados a AJUBEMGE.

Parágrafo 1º – Para admissão no quadro social da AJUBEMGE o interessado deverá preencher e encaminhar à Diretoria a “Proposta de Admissão no Quadro Social” da associação declarando seu compromisso de acatar e cumprir o presente Estatuto Social, suas normas internas e as deliberações emanadas de seus órgãos de administração.

Parágrafo 2º – Aprovada a admissão do interessado no Quadro Social da AJUBEMGE, o mesmo deverá antes de participar das atividades da associação, assinar o “Termo de Sigilo e Confidencialidade.”

Artigo 7 – São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

I – Votar e ser votado para os cargos eletivos nos termos deste Estatuto;

II – Tomar parte nas Assembleias Gerais.

Artigo 8 – São deveres dos associados:

I – Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;

II – Acatar as decisões da Diretoria.

Artigo 9 – Será excluído da AJUBEMGE o associado que:

I – Cometer uma falta Grave;

II – Justa Causa (assegurando ao mesmo o direito de defesa e recursos);

III – Não cumprirem com os seus deveres expressos neste estatuto.

IV – Sem justificativa alguma e sem motivo aparente, deixar de contribuir para a AJUBEMGE por mais de 120 (cento e vinte) dias consecutivos;

V – Se desligar da AJUBEMGE voluntariamente através de correspondência dirigida a AJUBEMGE.

Artigo 10 – Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da AJUBEMGE.

CAPITULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 11 – A AJUBEMGE será administrado por:

I – Assembleia Geral;

II – Diretoria Executiva;

III – Conselho Fiscal;

IV – Conselho Consultivo.

Parágrafo Único: A AJUBEMGE não remunera os cargos de sua Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo, exceto nos casos de reembolso de despesas realizadas com alimentação e transporte.

Artigo 12 – A Assembleia Geral, órgão soberano da AJUBEMGE, se constituirá de todos os sócios, efetivos em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Artigo 13 – Compete a Assembleia Geral:

I – Eleger a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal;

II – Destituir os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;

III – Aprovar as Contas;

IV – Decidir sobre reforma do Estatuto;

V – Decidir sobre a extinção da AJUBEMGE;

VI – Aprovar o Regimento Interno;

VII – Deliberar em caso de inexistência de registro de chapas concorrentes para a Diretoria e Conselho e Fiscal.

Parágrafo 1º – Para as deliberações a que se referem os incisos II e V é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Parágrafo 2º – Nas eleições da Assembleia Geral, para os cargos de membros da Diretoria Executiva e membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal a votação será sempre por voto secreto, devendo o eleitor votar na chapa completa, devidamente inscrita.

Artigo 14 – A Assembleia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para:

I – Aprovar a proposta de programação anual da Instituição, submetida pela Diretoria Executiva;

II – Apreciar o relatório anual da Diretoria Executiva;

III – Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Artigo 15 – A Assembleia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada:

I – Pela Diretoria Executiva;

II – Pelo Conselho Fiscal;

III – Por requerimento de um quinto dos sócios quites com as obrigações sociais.

Artigo 16 – A Convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição e divulgado pelos meios digitais, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Parágrafo 1º – Qualquer Assembleia se instalará em primeira convocação com a maioria absoluta dos sócios e em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número.

Parágrafo 2º – Os associados que comparecerem às Assembleias Gerais deverá comprovar sua qualidade mediante a exibição de documento de identidade e deverão assinar o Livro de Presença.

Parágrafo 3º – A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente ou por seu substituto, que convocará um dos presentes para secretariar os trabalhos.

Parágrafo 4º – A ata da Assembleia poderá ser lavrada de forma sumária, contendo o relato dos fatos ocorridos e a transcrição das deliberações tomadas. No caso de votos em separado ou protestos, será feita a referencia na ata, ficando estes apensados à mesma.

Artigo 17 – A AJUBEMGE adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios e atividades outras da respectiva pessoa jurídica.

CAPITULO IV

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Artigo 18 – A Diretoria Executiva será constituída por um Diretor Presidente, um Diretor Vice- Presidente e Administrativo, um Diretor Financeiro e um Diretor Cultural e Social.

Parágrafo 1º: O mandato da Diretoria Executiva será de 3 (três) anos, sendo permitida mais de uma reeleição consecutiva.

Artigo 19 – Compete à Diretoria Executiva:

I – Indicar os integrantes do Conselho Consultivo;

II – Criar, e estabelecer Filiais em qualquer parte da área de atuação da AJUBEMGE, nomeando ou destituindo seus respectivos diretores, gerentes ou administradores e gerenciar os movimentos financeiros e econômicos, em conjunto com diretores nomeados;

III – Apresentar, quando do final do respectivo mandato, “Relatório de Gestão” – como fonte de informação e orientação à Diretoria sucessora – indicando ações efetivadas, resultados obtidos, índices econômicos, financeiros e de desempenho, acompanhado do último balancete levantado e auditado pelo Conselho Fiscal;

IV – Deliberar sobre outros assuntos de interesse da AJUBEMGE.

Artigo 20 – Compete ao Diretor Presidente:

I – Representar a AJUBEMGE judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente;

II – Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;

III – Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral;

IV – Elaborar e aprovar por Portaria: organograma, planos de trabalhos, salários e remunerações, regulamento de compras, regimento interno e demais códigos e regulamentos;

V – Reunir-se com instituições públicas e privadas no Brasil e no exterior para mútua colaboração em atividades de interesse comum, celebrando convênios e acordos de cooperação técnica;

VI – Emitir e assinar papéis e documentos em conjunto com o Diretor Financeiro ou Diretor Vice- Presidente e Administrativo para celebrar convênios e acordos, emitir e assinar cheques, letras de cambio, notas promissórias e outros documentos financeiros ou outros documentos que, por qualquer forma, obriguem a Organização

VII – Estabelecer o valor das mensalidades e dos serviços prestados pela AJUBEMGE, deliberando sobre pedido de dispensa temporária das mesmas mensalidades, por motivos considerados relevantes em conjunto com a Diretor Financeiro;

VIII – Contratar e dispensar profissionais, fixando-lhes as respectivas atribuições e remunerações;

IX – Praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento de suas atribuições estatutárias;

X – Convocar e presidir as reuniões, zelando para que os trabalhos decorram em ordem, respeito e produtividade;

XI – Exercer outras atribuições inerentes ao cargo e não previstas expressamente neste Estatuto Social;

XII – Decidir sobre política, diretrizes e prioridades de aplicação de recursos da AJUBEMGE, aprovar planos, programas, metas, acompanhando e cobrando a execução dos trabalhos e autorizar sua revisão;

XIII – Designar as comissões de inquéritos necessárias e as encarregadas de estudos, projetos e outros trabalhos julgados necessários ao perfeito desempenho das finalidades da AJUBEMGE;

XIV – Autorizar, mediante Portaria, a criação de Escritórios, Filiais ou Representações, em todo território Nacional e Internacional, dispondo sobre as condições necessárias para os seus respectivos funcionamentos;

XV – Assinar toda correspondência ordinária da AJUBEMGE.

Artigo 21 – Compete ao Diretor Vice-Presidente e Administrativo:

I – Substituir o Diretor Presidente em suas faltas ou impedimentos;

II – Assumir o mandato, em caso de vacância, até seu termino;

III – Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Diretor Presidente;

IV – Redigir as atas das reuniões da Diretoria e colaborar no serviço de secretaria;

V – Dirigir e organizar os serviços de secretaria e de administração de pessoal;

VI – Elaborar os editais e as pautas das reuniões da Diretoria e da Assembleia geral;

VII – Organizar e manter os arquivos de documentos da Associação;

VIII – Emitir e assinar papéis e documentos em conjunto com o Diretor Financeiro ou Diretor Presidente para celebrar convênios e acordos, emitir e assinar cheques, letras de cambio, notas promissórias e outros documentos financeiros ou outros documentos que, por qualquer forma, obriguem a Organização;

IX – Superintender a administração dos imóveis e móveis e utensílios da AJUBEMGE, estabelecendo condições para o seu controle e conservação.

Artigo 22 – Compete ao Diretor Financeiro:

I – Orientar, analisar e fiscalizar a contabilidade da Associação;

II – Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;

III – Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;

IV – Apresentar relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;

V – Emitir e assinar papéis e documentos em conjunto com o Diretor Presidente ou Diretor Vice- Presidente e Administrativo para celebrar convênios e acordos, emitir e assinar cheques, letras de cambio, notas promissórias e outros documentos financeiros ou outros documentos que, por qualquer forma, obriguem a Organização

VI – Estabelecer o valor das mensalidades e dos serviços prestados pela AJUBEMGE, deliberando sobre pedido de dispensa temporária das mesmas mensalidades, por motivos considerados relevantes, juntamente com o Diretor Presidente;

VII– Apresentar relatório de receita e despesas sempre que forem solicitados;

VIII – Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;

IX – Apresentar mensalmente o balancete ao Conselho Fiscal.

Artigo 23 – Compete ao Diretor Cultural e Social:

I – Superintender o funcionamento do sistema de comunicação social juntamente com o Diretor Vice- Presidente e Administrativo;

II – Divulgar, interna e externamente, as atividades da AJUBEMGE, juntamente com o Diretor Vice- Presidente e Administrativo;

III – Captar sócios para a Associação;

IV – Estabelecer convênios com entidades culturais, sociais, turísticas e comerciais;

V – Organizar atividades artísticas, culturais e sociais;

VI – Assinar documentos em conjunto com o Diretor Presidente ou outro Diretor designado pela Diretoria;

VII – Prestar serviços assistenciais a associados enfermos com visitas periódicas em suas residências e hospitais.

CAPITULO V

DOS CONSELHOS FISCAL E CONSULTIVO

Artigo 24 – O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros efetivos e 3(três) suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo 1º – O mandato do Conselho Fiscal será de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição;

Parágrafo 2º – Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

Artigo 25 – Compete ao Conselho Fiscal:

I – Examinar os livros de escrituração da AJUBEMGE;

II – Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;

III – Requisitar ao Diretor Financeiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela instituição;

IV – Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;

V – Convocar extraordinariamente a Assembleia Geral.

Parágrafo Único: O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente mensalmente e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Artigo 26 – O Conselho Consultivo é um órgão de assessoramento podendo ser composto por um mínimo de 03 (três) e um máximo de 11 (onze) integrantes indicados pela Diretoria Executiva, que possam agregar valor às atividades da AJUBEMGE e tem as seguintes competências:

I – Ter função consultiva permanente;

II – Tomar conhecimento e opinar sobre o plano de trabalho anual;

III – Assessorar a Diretoria Executiva sempre que solicitado;

IV – Contribuir efetivamente com a Diretoria Executiva na definição da estratégia e planos de metas da AJUBEMGE.

Parágrafo 1º – Poderão fazer parte do Conselho Consultivo representantes do setor público e/ou privado, aos quais não será exigida a condição de associado da AJUBEMGE. Nessa hipótese, perderá automaticamente o cargo de membro do Conselho Consultivo aquele que deixar de pertencer à entidade ou instituição do setor público ou privado que lhe dava condição de pertencer ao Conselho Consultivo.

Parágrafo 2º – O Conselho Consultivo será constituído a qualquer tempo a critério da Diretoria Executiva.

CAPITULO VI

DOS RECURSOS PARA A MANUTENÇÃO

Artigo 27 – Os recursos necessários para a manutenção da AJUBEMGE poderão ser obtidos por:

I – Termos de parcerias e convênios firmados com o Poder Público e/ou iniciativa privada para financiamento de projetos na sua área de atuação;

II – Doações, Legados e Heranças;

III – Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração;

IV – Contribuição dos associados;

V – Receitas de cursos ou treinamentos;

VI – Prestação de serviços de qualquer natureza à iniciativa pública e/ou privada.

CAPITULO VII

DO PATRIMÔNIO

Artigo 28 – O patrimônio da AJUBEMGE será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

Artigo 29 – No caso de dissolução da AJUBEMGE, o respectivo patrimônio líquido será transferido à outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 13.019/2014 e 13.204/2015, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social, ou na falta desta, à Assembleia Geral devere definir o destino do patrimônio remanescente.

Artigo 30 – Na hipótese da AJUBEMGE obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 13.019/2014 e 13.204/2015, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo

objeto social ou na falta desta, à Assembleia Geral deverá definir o destino do patrimônio remanescente.

CAPITULO VIII

DAS ELEIÇÕES

DA ASSEMBLÉIA ELEITORAL

Artigo 31– A Assembléia Eleitoral, para a qual serão convocados todos os associados em dia com suas contribuições, através de edital afixado em local próprio e sabido de todos e, ainda, por informativo específico, impresso ou eletrônico, do qual conste dia, hora e local de votação, terá como finalidade eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes.

Parágrafo 1º – A Assembléia Eleitoral será convocada pelo Diretor Presidente da AJUBEMGE ou na falta ou impedimento deste, pela Diretoria em exercício, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias de sua realização.

Parágrafo 2º – A Assembléia Eleitoral deverá ser realizada com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data da posse que ocorrerá, sempre, no mês de julho.

CAPITULO IX

DAS ELEIÇÕES E POSSE

Artigo 32– O processo eleitoral será coordenado e conduzido por uma Junta Eleitoral composta de 5 (cinco) associados, sendo 2 (dois) indicados pela diretoria e 3 (três) eleitos em Assembléia Geral dos associados.

Artigo 33 – É facultado ao candidato fiscalizar as eleições pessoalmente ou através de fiscal de sua confiança, previamente indicado à Junta Eleitoral.

Artigo 34 – O sufrágio para a Diretoria e Conselho Fiscal é direto e secreto, em cédula única ou por meios digitais por chapa completa para todos os cargos, devendo se processar em um só dia,

encerrando-se às 17 (dezesete) horas desse mesmo dia, cabendo a Junta eleitoral decidir a forma que se darão as eleições.

Artigo 35 – Caso a Junta Eleitoral opte por eleição por meio de cédulas, os associados poderão votar por correspondência observadas às condições estabelecidas pela Junta Eleitoral somente sendo considerado válido o voto recebido até as 17 (dezesete) horas no dia da eleição.

Parágrafo 1º – Se o processo adotado for eletrônico ou digital, cabe a Junta Eleitoral definir a empresa contratada e o tipo e quantidade de equipamentos a serem utilizados.

Parágrafo 2º – No caso de votação através de cédulas os associados poderão votar por correspondência, sendo que o voto só será válido se recebido até as 17 (dezesete) horas do dia da votação.

Parágrafo 3º – A abertura dos envelopes só se dará após findo o prazo de votação.

DO REGISTRO DE CHAPAS

Artigo 36 – Somente poderão se candidatar às eleições da Diretoria e do Conselho Fiscal, os associados da AJUBEMGE com mais de 12 (doze) meses de filiação, observadas as mesmas restrições do artigo 37.

Parágrafo 1º – A chapa completa às eleições da Diretoria e do Conselho Fiscal será protocolada perante a Junta Eleitoral mediante requerimento assinado por todos os seus membros, acompanhado dos documentos exigidos pela Junta Eleitoral.

Parágrafo 2º – Nenhuma chapa será protocolada no período de 30 (trinta) dias que antecederem as eleições da Diretoria e Conselho Fiscal, devendo constar do Edital de Convocação da Assembléia Eleitoral o dia e a hora em que se encerra o prazo para esta providência.

Parágrafo 3º – No caso de inexistência de chapas concorrentes às eleições, deverá a Assembleia deliberar, respeitado o prazo máximo

de 30 (trinta) dias contado a partir do término do período estabelecido para registro das referidas chapas.

Artigo 37 – Não serão registradas as chapas em que figurem associados que:

I – Tenham sofrido, nos últimos 12 (doze) meses, quaisquer penalidades previstas neste Estatuto;

II – Não forneçam as informações cadastrais exigidas pela Junta Eleitoral;

III – Não estejam quites com a Tesouraria da AJUBEMGE;

IV – Sejam membros da Junta Eleitoral;

V – Tenham menos de 12 (doze) meses como participantes assistidos da Fundação Itau Unibanco ou que não recebam, mensalmente, proventos pelos patrocinadores e ou sucessores.

VI – Estejam inclusos nos Artigos 6, inciso II:

Parágrafo Único – A Junta Eleitoral deliberará sobre os documentos apresentados pelos membros das chapas e homologará o seu registro, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da data e hora de seu recebimento.

Artigo 38 – Terminado o prazo para os registros, a Junta Eleitoral afixará em local próprio na sede da AJUBEMGE, em 24 (vinte e quatro) horas, a lista das chapas registradas com os nomes de todos os seus membros.

Artigo 39 – Qualquer associado poderá requerer à Junta Eleitoral a impugnação de qualquer das chapas registradas, desde que devidamente fundamentada, até 24 (vinte e quatro) horas após a publicação dos registros.

Parágrafo Único – A Junta Eleitoral deliberará, em 48 (quarenta e oito) horas, sobre as impugnações recebidas.

DA APURAÇÃO

Artigo 40– A apuração dos votos compete à Junta Eleitoral.

Parágrafo Único – A apuração começará imediatamente após o encerramento das eleições.

Artigo 41 – Ocorrendo o registro de mais de uma chapa, será considerada eleita aquela que obtiver o maior número de votos apurados.

Artigo 42 – Concluída a apuração, o Presidente da Junta Eleitoral proclamará o resultado através de comunicado que será afixado em local próprio na sede da AJUBEMGE e publicado em seguida no Informativo ou em Boletim especial, editados pela AJUBEMGE, impressa ou eletronicamente.

Parágrafo 1º – O integrante de qualquer chapa registrada ou seu fiscal poderá solicitar, imediatamente após a apuração, em caso de dúvida, a recontagem dos votos.

Parágrafo 2º – Ocorrendo empate na apuração da eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, será eleita a chapa cuja soma de tempo de filiação de seus integrantes à AJUBEMGE, seja a maior.

Artigo 43 – Na hipótese de ocorrência de chapa única, o Presidente da Junta Eleitoral declarará:

I – eleita a chapa sem necessidade de votação.

II – eleita a referida chapa, após decorridos os prazos previstos Artigo 39 do Parágrafo Único, caso haja impugnação e esta não seja deferida;

III – a inexistência de chapa para concorrer às eleições – através de ofício dirigido à Diretoria da AJUBEMGE – caso haja impugnação e esta seja deferida.

Artigo 44 – O Secretário da Junta Eleitoral lavrará, em livro próprio, ata dos trabalhos executados.

Artigo 45 – As decisões da Junta Eleitoral só poderão ser tomadas se obtiverem mais da metade dos votos de seus membros presentes.

DA POSSE

Artigo 46 – – Os integrantes da chapa eleita para a Diretoria e para o Conselho Fiscal tomarão posse no mês de julho em Assembléia Geral Ordinária convocada para este fim.

CAPITULO X

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Artigo 47 – A prestação de contas da Instituição observará no mínimo:

- Os princípios fundamentais da contabilidade e as Normas Brasileiras da Contabilidade;
- A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;
- A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes, se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;
- A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebida pelo IDEGOS será feita, conforme determinam o Artigo 73 e seguintes da Constituição do Estado de Minas Gerais e o Parágrafo Único do Artigo 70 da Constituição Federal.

CAPITULO XI

DAS CONTRIBUIÇÕES

Artigo 48 – As contribuições são devidas pelos associados efetivos e colaboradores, ficando isento os beneméritos.

Artigo 49 – O associado que estiver em débito vencido para com a AJUBEMGE, por um período igual ou superior a 120 (cento e vinte) dias, será automaticamente excluído, não podendo gozar de qualquer benefício existente;

Parágrafo Único – A aplicação da medida prevista neste artigo não desobriga o associado das contribuições vencidas e vincendas.

CAPITULO XII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 50 – A AJUBEMGE será dissolvido por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Artigo 51 – O Presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos sócios, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Artigo 52 – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Artigo 53 – Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais, para a discussão e solução de qualquer ação fundada neste Estatuto Social.

Artigo 54 – Pode ser instituída remuneração para os membros da Diretoria Executiva que venham a realizar efetivamente, trabalho específico em prol dos objetivos e finalidades estatutárias, respeitados os valores práticos pelo mercado, na região correspondente a sua área de atuação, observadas as condições e limitações previstas nas Leis Federais Nº 13.204/2015, 13.019/2014, e Lei Estadual MG 23.081/2018, e demais normas que as sucederam, exceto para membros do Conselho Fiscal.

Artigo 55 – Para fins contábeis, fiscais e de controle da Instituição, o exercício social se encerra no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano civil.

Artigo 56 – Revogam-se todas as disposições contidas nos Estatutos anteriores, passando a vigorar o presente a partir desta data.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2024.

LAIZ MARIA MARTINS LANNES

Presidente

JOSÉ ROBERTO PIMENTA

OAB/MG 137.515

(Averbado sob os números 357, 358, 359, 360, 361, 362 no Registro 62531 – Livro A, no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, de Belo Horizonte – MG).

Quadro de ex-presidentes



MARIA LÚCIA MACHADO
2016 - 2021



MESSIAS CAETANO NETO
1999 - 2016



RUBENS PRATES MACEDO
1997 - 1999



TARCISO FERREIRA DA COSTA
1995 - 1997



DELCIO PINTO DA SILVA
1993 - 1995



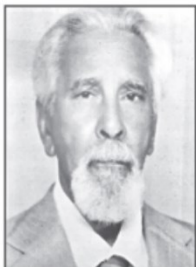
ANTÔNIO SARAIVA RIBEIRO
1991 - 1993



ÁLVARO SALES SIDMAYR
1989 - 1991



ALCINO CHAVES XAVIER
1985 - 1987



AFONSO DOLABELA BICALHO
1983 - 1985



FAUSTO ALMEIDA DRUMMOND
1981 - 1983 * 1987 - 1989



ANÍBAL TORRES FRANCO
1975 - 1977 * 1979 - 1981



GERALDO ALVES DE OLIVEIRA
1968 - 1975

